

PORTARIA N.º 18.137, DE 20/04/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS
DO ART.143 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas licença para Tratamento de
Saúde:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Períodos</i>	<i>Processo</i>
Ligida Antonia dos Santos	14630	23/04/2022 a 21/07/2022	13852/20
Gelma Maria Trevelin	1386	06/04/2022 a 02/10/2022	11980/20
Elizana Mendonça Santorio	1997	15/04/2022 a 11/10/2022	3956/21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal